PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1997214

Cuidam os autos da contratação da empresa AXA SEGUROS S.A., por meio da Nota de Empenho 2024NE000791 (0220036), prorrogada por meio da Nota de Empenho 2025NE000597 (1419329), com vistas à prestação de serviços de seguro para cobertura dos bens imóveis, pertencente à União, utilizados por este Tribunal, bem como para os bens móveis, integrantes de seu patrimônio, alocados no referido imóvel.

No momento, verifica-se a possibilidade de prorrogação do ajuste, que expirará às 24 horas do dia 27/12/2026, por mais 1 (um) ano, conforme manifestação da Seção de Registro Patrimonial (SEREGI/DIMAT), no Despacho 1806385.

Foi obtida a anuência da contratada, consoante se verifica na mensagem eletrônica contida no documento 1864656, acompanhado do 1864661.

A SCON, na Informação 1993372, destaca que "o valor da apólice em epígrafe é inferior à média dos preços obtidos, mostrando-se, s.m.j., vantajosa sua renovação".

A Divisão de Contratos, na Informação 1993372, e a Secretaria de Atividades Administrativas, no Despacho 1995941, mostraram-se favoráveis ao prolongamento do ajuste.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa restou devidamente comprovada, conforme se verifica da Declaração do SICAF (1997211), do Relatório de Ocorrências no SICAF (1993257) e da Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (1993258).

Em seu posicionamento, exposto no Parecer Jurídico 1997110, a Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos - AJUT, ao observar a presença dos requisitos legais que autorizam o aditamento pretendido, manifestou-se de forma favorável ao procedimento, com fulcro no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e no subitem 5.1.8 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90106/2024 (0148869).

Diante do relato supra, AUTORIZO o aditamento à contratação formalizada com a empresa AXA SEGUROS S.A., firmada por meio da Nota de Empenho 2024NE000791 (0220036), prorrogada por meio da Nota de Empenho 2025NE000597 (1419329), com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 1 (um) ano, com a fundamentação indicada pela AJUT.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa, nos termos da proposta constante do documento 1864661.

Após, à Divisão de Contratos, para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 18/09/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997214** e o código CRC **28AE4980**.